



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Republicação da Portaria de Pessoal Nº 166/2021 de 31 de Maio de 2021** - Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
- **Republicação da Portaria de Pessoal Nº 167/2021 de 31 de Maio de 2021** - Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 177/2021 de 14 de Julho de 2021** - Designa Servidoras Públicas Municipais para o fim que especifica.
- **Portaria N.º 178/2021, de 15 de Julho de 2021** - Fica neste ato nomeado o servidor o Sr. Aildo Benedito da Hora Cunha, como Gestor de Contrato da Secretaria de Administração, para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.
- **Portaria N.º 179/2021, de 15 de Julho de 2021** - Fica neste ato nomeado o servidor o Sr. Gilvan Santana de Jesus, como Gestor de Contrato da Secretaria de Finanças, para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.
- **Portaria de Pessoal Nº 190/2021 de 15 de Julho de 2021** - Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 166/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Sr. GENILSON COSTA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de Junho de 2021, retorno no dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 31 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 167/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **ANA LUCIA DA
CRUZ SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do
dia 01 de Junho de 2021, retorno no dia 01 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 31 de Maio de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 177/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021;

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU - ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar no 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 709/2011, no seu Artigo nº 17.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar as seguintes servidoras públicas municipais para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Camamu-Ba:

- I- KÁTIA MARIA LIMA SANTOS**, matrícula nº 832;
- II- LILIA VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 6478;
- III-QUENIA CARDOSO PINTO SOARES**, matrícula nº 5858.

Art. 2º – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme Termo de Adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/ BA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar no 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º – Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- V. - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 14 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA N.º 178/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, SR. ENOC SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Camamu;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado o servidor o Sr. Aildo Benedito da Hora Cunha, portador do RG: 366804-01 e CPF: 975.198.985-04, como **Gestor de Contrato** da Secretaria de Administração, para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2021

Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA N.º 179/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, SR. ENOC SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Camamu;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado o servidor o Sr. Gilvan Santana de Jesus, portador do RG: 3698244-71 e CPF: 938.351.165-68, como **Gestor de Contrato** da Secretaria de Finanças, para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2021

Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Sr. JORGE SOARES DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19 de Julho de 2021, retorno no dia 19 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 15 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal